



## Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº: 011/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Institui a alteração do quadro de vagas para o cargo de Auxiliar administrativo, na forma e condições que especifica no âmbito do CIACA e dá outras providências.

O Presidente do CIACA - Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato de consórcio e Art. 56º parágrafo único do Estatuto Social vigente.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o quadro de vagas para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste consorcio será de 02 vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 27 de março de 2024

NIVALDO RITA  
PRESIDENTE DO CIACA